

PORTARIA N.º 081/2020/REITORIA

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atual situação relacionada ao avanço do novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade de prevenção de contaminação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2020/REITORIA, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais teóricas, que estão sendo oferecidas pela Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, **em caráter de excepcionalidade**, no ano letivo de 2020, que as atividades avaliativas dos componentes curriculares presenciais e semipresenciais oferecidos em AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) sejam realizadas no formato virtual/online.

Art. 2.º ESTABELECER, **em caráter de excepcionalidade** que, para o segundo semestre letivo de 2020, o acadêmico seja promovido ao período/série subsequente, admitindo-se a promoção com pendências em notas e carga horária de atividades práticas e estágios que serão repostas posteriormente, caso não seja possível finalizar o total da carga horária prevista antes do encerramento do semestre letivo.

Parágrafo Único. O acadêmico deverá cumprir a programação estabelecida pela Univás quanto às atividades acadêmicas, carga horária e cronograma de reposição, conforme apresentado pela respectiva coordenação do curso.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2020



Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor